

inabilita as proponentes: ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA FORMIGA, e habilitou a empresa COOPBAR - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE BARRETOS E REGIÃO. Nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 os licitantes saem intimados de que poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação. Encerrados os trabalhos e nada mais havendo, foi lavrada esta ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes. Data: 13/08/2015.

Colômbia-SP, 13 de agosto de 2015.
PAULO HENRIQUE DE CARVALHO
Presidente da CPL

LUCIANA CRISTINA GARCIA
ELIZABETE HAYASHIBARA
Membros

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

PROCESSO Nº 053/2015. OBJETO: contratação de uma empresa especializada para a adequação da Estrada Vicinal CLB 030 e CLB 207, que liga a cidade de Colômbia ao Assentamento Formiga, totalizando 14,00 KM, de acordo com o Contrato de Repasse OGU MAPA Nº 807622/2014 - Processo nº 1019962-62, firmado entre esta municipalidade e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, habilitou a empresa CJL - CONSTRUTORA LTDA-EPP; e declarando vencedora da licitação de menor preço global a empresa: CJL - CONSTRUTORA LTDA-EPP, no valor total de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). Nada mais havendo, foi lavrada esta ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Assinam: 11/08/2015.

Colômbia-SP, 13 de agosto de 2015.
ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 10/2015

Processo Administrativo Nº 5.208/15

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Obras Públicas, da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, imbuído das atribuições que lhe são conferidas, torna público o resultado das Propostas Comerciais - Envelope nº 2- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 010/15 das empresas habilitadas: IPEC CONSTRUTORA LTDA., R\$ 1.697.225,29 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., R\$ 1.700.371,36 (um milhão, setecentos mil, trezentos e setenta e um reais e seis centavos), M. R. COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA. EPP, R\$ 1.537.578,37 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), NDL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA., R\$ 1.699.639,78 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos) e SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., R\$ 1.570.215,53 (um milhão, quinhentos e setenta mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e três centavos). Após análise das Propostas Comerciais das empresas anteriormente mencionadas, esta Comissão resolveu classificar as empresas: IPEC CONSTRUTORA LTDA., J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., M. R. COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA. EPP e SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e desclassificar a empresa NDL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA., por não ter atendido aos seguintes itens do Edital: 11.3.1 combinado com o 16.10.8 e 11.4.1 combinado com o 16.10.11. Constatamos que no valor da proposta comercial da empresa M. R. COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA. EPP foi feito um ajuste, a maior de R\$ 0,06 (seis centavos), referente a arredondamento na somatória de diversos itens de sua proposta passando, seu valor para os efeitos legais, de R\$ 1.537.578,37 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) para R\$ 1.537.578,43 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos). Fica classificada em primeiro lugar no presente certamente licitatório, a empresa M. R. COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA. EPP, por ter apresentado, em sua Proposta Comercial, o menor valor global, para a execução dos serviços objeto da Concorrência Pública supra referenciada pelo valor de R\$ 1.537.578,43 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) após o referido ajuste. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Artigo 109 da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas Alterações e Normas Complementares.

Praia Grande, 12 de agosto de 2015.
ADILSON MARQUEZ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2015

Processo Administrativo: 9326/2015. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS" Prezados Senhores, Considerando a Ata da Sessão Pública às fls. 151 a 159 e a Ata da Sessão de Análise das Amostras às fls. 319 a 322 foram declaradas VENCEDORAS do Pregão Presencial nº. 093/2015 as empresas abaixo relacionadas:

- BIOTEC IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA para o fornecimento dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09;

- JBS S/A para o fornecimento dos itens 11 e 12.
E por conseguinte foi DESCLASSIFICADA conforme análise das amostras a empresa:

- M. ZAMBONI COM. E REP. DE PROD. ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL-ME para o fornecimento do item 01.
Informamos ainda que o item 01 restou fracassado.

Isto posto, em atendimento ao item 13.2.1 do Edital de Pregão Presencial, os fundamentos e os motivos serão publicados somente no site da Prefeitura de Praia Grande www.praiagrande.sp.gov.br.

Ressaltamos que o prazo para interposição de Recurso Administrativo da análise das amostras será de 03 (três) dias úteis a começar a contar a partir do dia subsequente desta publicação. Sendo que os Recursos Administrativos deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações, no 1º andar, na Avenida Presidente Kennedy nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande, no horário das 08:30 às 16:00 horas.

Em 10 de agosto de 2015.
CLÁUDIA MAXIMINO MEIRELLES
Secretária de Educação

GISELE DOMINGUES
Secretária de Promoção Social

ANDERSON MENDES DE ANDRADE
Secretário Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

EDITAL DE 13 DE AGOSTO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Poá, através da Secretaria Municipal de Esportes e da Secretaria Municipal da Administração e da Comissão do Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 35.084/2015, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2015, para contratação dos cargos de Coordenador de Núcleo e Monitor de Núcleo para o desenvolvimento do Programa Segundo Tempo do Ministério de Esportes, em caráter temporário e emergencial, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e das Leis Municipais nºs 2.062, de 25/07/1989, 2.735, de 23/09/1999, 3.534, de 18/11/2011 e no que couber, a Lei Municipal nº 3.718, de 07/05/2014. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais abaixo transcritas: DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES O Processo Seletivo destina-se à contratação para 05 (cinco) vagas, por tempo determinado, na função de Coordenador de Núcleo e 05 (cinco) vagas, por tempo determinado, na função de Monitor de Núcleo, com os seguintes requisitos:

Denominação/ Modalidade	Escolaridade/ Habilitação	Carga Horária	Salário R\$
Coordenador de Núcleo	Superior na área de Educação Física ou Esporte	20 horas semanais	999,00
Monitor de Núcleo	Estudante de 3º ou 4º ano de Educação Física ou Esporte	20 horas semanais	499,50

DAS INSCRIÇÕES: Em virtude de excepcional interesse público, as inscrições estarão abertas no período de 17 a 26 de agosto de 2015 das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, no seguinte local: SECRETARIA DE ESPORTES - Situada na Rua Hermógenes La Regina, nº 226 - Centro - Poá/SP. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração. No caso de inscrição por procuração pública ou particular, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato. Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, internet ou similares, nem fora do local ou período relacionado para o recebimento das inscrições. No ato da inscrição o candidato deverá assinalar a opção à qual se habilita. Para efetuar sua inscrição o candidato ou seu procurador deverá preencher a ficha de inscrição, disponível no local das inscrições. Os interessados poderão retirar o Edital no site da Prefeitura - www.poa.sp.gov.br e maiores informações na Secretaria Municipal de Esportes pelo telefone: 4638-2754, no horário compreendido entre 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

ANDREA ALLEN SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/06

Concorrência Nº 007/2006. Pelo presente termo aditivo, a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.114/0001-17, situada à Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, nº 114 - Centro - Embu - SP, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. Francisco Nascimento de Brito, a seguir designada simplesmente CONTRATANTE, nos autos do contrato epígrafado firmado com a empresa CONSTRUTORA ETAMA LTDA., com sede à Rua Itapeva, nº 574 - 8º Andar - Cj. 81 B - Cerqueira César - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.867.171/0001-00, representada pelo Sr. Jorge Luis Bonfim Leite, portador da cédula de identidade RG nº 714.919/SSP-BA, diante da Ata de Reunião de Esclarecimento datada de 12/02/2015, do projeto

elaborado pela Secretaria de Obras e Edificações, da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos e nos termos da Concorrência nº 007/2006, com fulcro no disposto no Artigo 65, I, da Lei Federal 8666/93, resolve: CLAUSULA I - Fica aditado o referido contrato em R\$ 317.922,56 (trezentos e dezessete mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme relatórios anexos partes integrantes deste termo, como contra partida o valor pago em excesso à contratada, para amortização e regularização no dispêndio de recursos advindos da união. CLAUSULA II - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº 230/2014. Proc. Int. nº 6.232/15 - Contratante: Pref. Mun. de Tupã - Contratada: Construtora Possetti Ltda. - Objeto: construção de unidade básica de saúde no Jardim UNESP - Finalidade: prorrogar o prazo de sua vigência por mais 60 (sessenta) dias, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas - Base legal: art. 57, inc. II, da Lei de Licitações. Tupã, 10/07/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICO-RELIGIOSA DE APARECIDA

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços 06/2015. Objeto: Aquisição de Equipamentos Esportivos(Academia Ao Ar Livre), Vencedor:Julio Cesar Gasparini Junior-Me Valor: R\$102.561,24(Cento e Dois Mil e Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos), Vigência:3(Três) Meses.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

Objeto: Aquisição de Equipamentos Esportivos(Academia ao Ar Livre).Vencedor:JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR-ME Valor: R\$102.561,24(cento e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Expirados os prazos para recursos e proferida a adjudicação pelo senhor Presidente da Comissão de Licitação e Homologado pelo Senhor prefeito municipal Antônio Marcio de Siqueira, com base na Lei 8666/93.

ANTONIO MARCIO DE SIQUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE IBIRÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Registro de Preços Nº. 001/15. Processo Nº. 050/15. OBJETO: fornecimento parcelado de medicamentos destinados ao atendimento do setor municipal de saúde. Entrega dos envelopes proposta e documentação até às 08:30 horas do dia 28/08/2015, com sessão pública de abertura no mesmo horário, no Paço Municipal. Retirada do Edital, pelo site www.ibira.sp.gov.br. Quaisquer informações pelo telefone 17-3551-9900, com Sr. Rogério ou pelo e-mail administracao@ibira.sp.gov.br. Horário de atendimento das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, em todos os dias úteis.

Estância Hidromineral de Ibirá, 13 de agosto de 2015.
ROGÉRIO BREZOLINI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 61/2015

Processo Nº 109/2015. Data de Realização: 26 de agosto de 2015- Horário: 08:30 hrs (oito horas e trinta minutos) - Local: Paço Municipal, Site à Rua Bahia Nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP -Tipo: Menor Preço por Lote- Objeto: "Elaboração da Ata de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Escritório a serem utilizados em várias secretarias desta Municipalidade, com previsão de consumo no decorrer de 12 (doze) meses". Classificada em Lote, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo IX do Edital do Pregão 061/2015. Integra do Edital está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs às 17:00 hs, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis-SP, 13 de agosto de 2015.
ANA MARIA MATOSO BIM
Prefeita

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015

Processo Nº 108/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, Estado de São Paulo, em virtude da determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao edital para "Elaboração da ata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para o preparo da merenda escolar, que serão servidas aos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, com previsão de consumo no decorrer de